PMSJC

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS
23467/2025

São José dos Campos, 07 de março de 2025.

Ao Sr. Rogério Luis de Campos
Diretor de Manutenção

Assunto: Dispensa de Licitação

Segue para apreciação e considerações minuta de fls. 273-282, referente à contratação por dispensa de licitação, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEFI PROFª MERCEDES CARNEVALLI KLEIN.

Conforme justificativa às fls. 02, a contratação é necessária para urgente retomada e conclusão dos trabalhos, interrompidos com a rescisão do contrato nº 530/2022, por abandono da obra.

O ajuste será celebrado por R$ 14.838.307,92 (quatorze milhões oitocentos e trinta e oito mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos), com prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Diante do exposto, nos termos do Decreto Municipal nº 18.838/21, art. 4, parágrafo único, envio este assunto para sua **DECISÃO**.

Alex Júnior Costa da Silva
Chefe de Contratos

A Sra. Ruth Fernandes Zorneta
Secretária de Educação e Cidadania

Após análise, **DECIDO** pela contratação da empresa por dispensa de licitação, conforme exposto acima.

Encaminho para **RATIFICO** da Sra. Secretária de Educação e Cidadania.

Rogério Luis de Campos
Diretor de Manutenção

Ao Sr. Alex Júnior Costa da Silva
Chefe de Contratos

Conforme Decreto Municipal nº 18.838/21, art. 4, II, e parecer jurídico nº. 021/SAJ/DPC/2025 (fls. 256-260), **RATIFICO** a decisão do Diretor de Manutenção e **AUTORIZO** a contratação da empresa por dispensa de licitação, conforme exposto acima.

Ruth Fernandes Zorneta
Secretária de Educação e Cidadania